



# Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2/96

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Determinar feriado no dia 04 do corrente, correspondente a comemoração da Semana Santa; de acordo com o Decreto nº 49/96, do /executivo Municipal.  
Gabinete da Presidencia, em 03 de abril de 1996.

Dirceu Cesar Bençal  
Presidente